

# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO**

## **CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO**

### **O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO:**

2- O objeto do presente instrumento constitui contratação de empresa para prestação de serviços de software do portal da transparência, protocolo eletrônico e site institucional com hospedagem inclusa para a Câmara Municipal de Brejão/PE

3-

**4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A Contratação se dará por virtude dos serviços serem necessários para resolução das questões administrativas da Câmara Municipal de Brejão/PE.

**5- ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:**

6- contratação de empresa para prestação de serviços de software do portal da transparência, protocolo eletrônico e site institucional com hospedagem inclusa para a Câmara Municipal de Brejão/PE

7-

**8- PRAZO E VIGENCIA CONTRATUAL:**

O contrato vigorará por 10 meses, a contar da data de expedição de ordem de serviço, de acordo com a legislação pertinente (lei 14.133 de 21 de abril de 2021)

**9- DO REAJUSTE DE PREÇOS E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

Não haverá reajuste dos preços para esta contratação.

**10- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado até o dia 30 do mês da prestação do serviço, de acordo com a nota fiscal de serviços apresentado pelo contratado.

Havendo pagamento antecipado ao término do mês, fica obrigada a PARTE CONTRATADA a manter as mesmas condições do objeto do contrato pelo período restante do mês.

**11- DAS PENALIDADES:**

O não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da proposta pela não execução, sem prejuízos das demais penalidades do inciso IV do

# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO**

## **CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO**

### **O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE**

titulo I da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, como também as sanções de ordem administrativa, civil e penal.

#### **12- DA ASSINATURA DO CONTRATO:**

A contratação decorrente desta licitação, será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este termo de referência.

A adjudicatária deverá no prazo Máximo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, comparecer a sede da Câmara Municipal de Brejão/PE para assinar o termo de contrato, no ato da assinatura do contrato, a contratada deve manter as mesmas condições de habilitação, bem como durante a execução contratual.

#### **13- DA FISCALIZAÇÃO:**

A Execução dos serviços será fiscalizada pelo fiscal de contrato.

#### **14- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

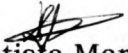
Poder Legislativo

010310102- Gestão administrativa da Câmara

Fontes dos Recursos-100-MS-1.501-0000- recurso próprio

Brejão/PE 21 de fevereiro de 2024.

Brejão/PE 21 de fevereiro de 2024.

  
Luan Luiz Batista Martins de Barros  
Membro da CPL